PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.227

Altera o extenso constante do artigo 191 , do Código Tributário Municipal.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - No Capítulo III, sob o título "Do Lançamento e do Recolhimento", da Lei Municipal n. 2.203, de 20 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), em seu artigo 191, onde se lê, no seu extenso, "(décimo dia)", leia-se : - "(décimo-quinto.. dia)".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 20 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de abril de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

-Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria